Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 25/03/26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 583 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, solicitando a roçada no estacionamento localizado na parte de trás da Unidade Básica de Saúde do Cancelli, situado à Rua Marechal Cândido Rondon, nº 3534, bairro Cancelli.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 25 de março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LAURI DA SILVA
Data: 25/03/2026 09:48:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificativa:

A presente indicação visa atender às demandas da comunidade e garantir melhores condições de limpeza, segurança e conservação no entorno da Unidade Básica de Saúde do bairro Cancelli.

A roçada do local é necessária devido ao crescimento da vegetação, que pode favorecer o acúmulo de lixo, a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de prejudicar a circulação e o bem-estar dos usuários e servidores da unidade.

Dessa forma, a medida contribui para manter o espaço público adequado e compatível com a prestação de serviços de saúde à população.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA